

PORTARIA Nº 08/2025
21 DE JANEIRO DE 2025

**Concede Licença a servidor que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ARACI DO NASCIMENTO**, Licença Especial pelo período de 04 (quatro) meses compreendido entre 03 de dezembro de 2024 a 03 de abril de 2025, referente ao 3º mês do 4º e 5º quinquênio e 2º e 3º mês do 6º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M5TX-NYSA-6ZSI-IXSX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães - 21/01/2025 16:32:21 (Docflow)